



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E  
DE DEFESA NACIONAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.911, DE 2022 E AO  
PROJETO DE LEI 5.836, DE 2023 (APENSADO)**

Apresentação: 05/11/2024 20:32:50.607 - CREDN  
SBT-A 1 CREDN => PL 2911/2022  
**SBT-A n.1**

Autoriza o Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Defesa, a doar materiais de natureza militar, do Comando do Exército, para a República do Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Defesa, autorizado a doar os seguintes materiais de natureza militar, do Comando do Exército, para a República do Paraguai:

- I – 1 (uma) passadeira flutuante de alumínio; e
- II – 6 (seis) Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Autopropulsado - VBCOAP M108.

Art. 2º Os materiais referidos no art. 1º serão doados em seu estado atual de conservação e as despesas serão custeadas por dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Defesa, à conta do Comando do Exército.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2024.

**Deputado Lucas Redecker**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248739162500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Redecker



\* C D 2 4 8 7 3 9 1 6 2 5 0 0 \*